



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

PORTARIA 5203, de 16 de dezembro de 2024.

Exonera Servidores Contratados em Caráter Temporário e dá outras providências.

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no inciso XXVI do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar os servidores contratados em caráter temporário do Quadro do Magistério Público Municipal conforme abaixo relacionados:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Portaria de contratação</b>
Ana Cristina Garipuna	Professor de Educação Especial	Portaria nº 4946, de 18/03/2024
Daiana Recalcatti	Professor de Educação Especial	Portaria nº 4938, de 18/03/2024
Daiana Recalcatti	Professor	Portaria nº 4937, de 18/03/2024
Elessandra de Oliveira Ramos	Professor de Educação Especial	Portaria nº 4939, de 18/03/2024
Eliane Dorini	Professor	Portaria nº 5001, de 20/05/2024
Juliana do Amaral	Professor de Educação Especial	Portaria nº 4943, de 18/03/2024
Lalesca Belotto	Professor de Educação Especial	Portaria nº 4942, de 18/03/2024
Marcia Antônia Dadalt Fedrigo	Professor	Portaria nº 4934, de 18/03/2024
Patricia Emilly Pereira de Moraes Vergani	Professor de Educação Especial	Portaria nº 4967, de 01/04/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, em 16 de dezembro de 2024.

Severino Jaime Schmidt  
Prefeito Municipal

E-mail: [administracao@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:administracao@ervalvelho.sc.gov.br)  
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone: (49) 3542-1222  
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Wesley Felipe da Silva  
Secretário de Educação, Cultura e Esportes